

ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS

POSIÇÃO: AGOSTO/2025

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL					
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO							
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO	SEM VÍNCULO	SUBTOTAL	VAGO	TOTAL				
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	0	0	113	113	-	113			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	0	0	102	102	-	102			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	10	2	644	656	-	656			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	18	1	990	1009	-	1009			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	1	0	367	368	-	368			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	0	0	381	381	-	381			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	1	1	353	355	-	355			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	1	0	336	337	-	337			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	0	0	325	325	-	325			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	2	2	303	307	-	307			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	2	1	330	333	-	333			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	1	0	284	285	-	285			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	1	1	326	328	-	328			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	0	1	393	394	-	394			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	1	1	360	362	-	362			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	3	2	351	356	-	356			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	1	3	368	372	-	372			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	0	0	461	461	-	461			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	37	4	483	524	-	524			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	10	1	371	382	-	382			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	6	1	375	382	-	382			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	10	1	367	378	-	378			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	7	3	302	312	-	312			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	23	4	313	340	-	340			
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	58	12	766	836	-	836			
TOTAL	193	41	9764	9998	-	9998			

Fonte: Departamento de Pessoal

NOTAS

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;
2. A opção refere-se ao cargo efetivo.